



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 099

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre expediente no Paço Municipal”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando à necessidade de realização dos serviços internos.

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica estabelecido que o atendimento ao público do Paço Municipal nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, ficará suspenso e que o expediente será exclusivamente para atividades internas.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Dezembro de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Natália Costa Lopes
Secretária da Administração e Finanças